PROJETO DE LEI Nº 255/ 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade o recuo seguro para os motociclistas desta capital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório nas vias desta capital o recuo seguro para os motociclistas se abrigarem da chuva.

§ 1º Para efeitos desta Lei, somente as vias desta capital com velocidade máxima de 70km/h e 80km/h serão contempladas com o recuo seguro.

Art. 2º. O quantitativo mínimo para a implantação deste aparelho supracitado não poderá ser menor que 2 (dois) para vias com velocidade máxima de 80km/h e de 1 (um) para vias de velocidade máxima de 70km/h.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador e Secretaria Municipal De Mobilidade o estudo técnico e logístico para a implantação do recuo seguro nas vias, respeitando

Art. 4º. A instalação destes aparelhos respeitará todas as diretrizes e regras presentes na Lei Nº 9.503 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

IREUDA SILVA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

No primeiro semestre de 2022, mais de 800 motociclistas foram vítimas do trânsito em Salvador. A estatística foi divulgada pela Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador). Na prática, 16 pessoas morreram conduzindo uma moto e outros 786 motociclistas ficaram feridos. Quando se equaciona as estatísticas com o número de passageiros, o número cresce ainda mais. De janeiro a junho deste ano, o número de mortos chega a 24 e o de feridos para 860 pessoas, totalizando 884 acidentes.

Por sua vez o Departamento de Trânsito (Detran) emitiu uma recomendação a fim de alertar os motociclistas sobre a atenção ao volante durante o período chuvoso. Segundo as recomendações, as primeiras precipitações costumam ser perigosas para os motociclistas, pois a mistura da água com resíduos de óleo e fuligem acumulados no asfalto durante a seca deixa as pistas escorregadias.

A baixa visibilidade e a falta de aderência entre pneu e asfalto são fatores determinantes para as batidas. Paulo Cesar Marques, professor de Engenharia de Tráfego na Universidade de Brasília (UnB), alerta para os perigos. Com a chuva, a percepção de risco fica reduzida, porque as pessoas acham que nada vai acontecer; explica. Em época de pistas molhadas, os motociclistas são os mais vulneráveis, de acordo com o Detran.

Nestes períodos chuvosos, os viadutos e pontos de ônibus desta capital servem como abrigos a estes condutores. Devido a baixa visibilidade, percepção reduzida de risco, pistas molhadas, dentre outros perigos, preferem conduzir as motocicletas a lugares cobertos mais próximo das vias. Deste modo, para além de estarem cometendo uma infração de trânsito prevista no Art. 253 do CTB/97, com penalidade de multa e remoção imediata do veículo, estes condutores estão vulneráveis a todo tipo de incidente de trânsito.

Pensando nesta problemática que está Edil. propõe a implantação de recuos seguros para estes motociclistas em vias com velocidade máxima de 70km/h e 80km/h. O aparelho pretende acolher nos períodos chuvosos os condutores, evitando congestionamentos, acidentes e infrações em massa nas vias da capital baiana.

Assim, pelos motivos apresentados, solicitamos dos nobres pares a apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Salvador, 20 de setembro de 2023.



IREUDA SILVA
VEREADORA